

Ficha de Informação Normalizada Depósito Boas Vindas

Designação	Conta de Depósito a Prazo Moeda Nacional – Boas Vindas
Condições de Acesso	Pessoas singulares e coletivas, em nome individual ou coletivo, residentes ou não, com conta de depósito a ordem no iib CV, podendo ser individual, solidária ou mista, de acordo com a titularidade da conta base;
Modalidade	Depósito a Prazo
Meios de Movimentação	<ul style="list-style-type: none">• Ordens de transferências diretas• Outros meios disponibilizados pelo iibCV
Moeda	Escudos Cabo-Verdianos (CVE)
Montantes	Valor mínimo de constituição: 100.000 CVE Valor Máximo: 15.000.000 CVE
Prazo	90 Dias
Taxa de Remuneração	A taxa de juros é de 3,00 % A convenção para cálculo de juros é ACT/360
Cálculo de Juros	<ul style="list-style-type: none">- O cálculo dos juros inicia no dia da constituição do depósito, inclusive, com término no dia anterior da data de vencimento, inclusive;- A taxa de juro a aplicar é fixa pelo prazo do depósito. A convenção para cálculo de juros é ACT/360;- O montante de juros calculados será arredondado, por excesso ou por defeito, para o cêntimo mais próximo.
Pagamento de Juros	No final do período único, por crédito do respetivo valor na conta de depósito à ordem, suporte do depósito no iibCV.
Regime Fiscal	Os juros destas contas estão sujeitos à aplicação do IRPS e IRPC, em vigor em Cabo Verde, em cada momento, para os depósitos a prazo – taxa atual de 20%, exceto para emigrantes.
Reforços	Não Aplicável
Renovação	Não Aplicável
Mobilização Antecipada	Em caso de mobilização antecipada, são aplicadas penalizações sobre a totalidade dos juros sobre o montante mobilizado.
Comissões e Despesas	Não Aplicável
Descoberto Negociado	Não Aplicável
Descoberto não Negociado	Não Aplicável
Outras Condições	Durante a vigência da conta, o iibCV poderá alterar unilateralmente as condições constantes do presente FIN, mediante comunicação ao titular, ou atualização do Preçário.
Fundo de Garantia de Depósito	Os depósitos constituídos no iibCV titulados em nome de pessoas singulares, sejam residentes ou não em Cabo Verde, e expressos em moeda nacional ou estrangeira beneficiam, nos termos da lei, da garantia de reembolso, prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 1.000.000,00 CVE (Um milhão de escudos) por cada depositante e por instituição de crédito. No cálculo do valor dos saldos de cada titular, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros. O saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em escudos cabo-verdianos, ao câmbio da mesma data. O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de 7 dias, relativamente a uma parcela até 200.000,00 CVE (Duzentos mil escudos), e no prazo máximo de 30 dias úteis, relativamente ao remanescente até 1.000.000,00 CVE (Um milhão de escudos), a contar da data em que os depósitos se tornarem

	indisponíveis, podendo o Fundo em situações excepcionais e relativamente a casos individuais solicitar ao Banco de Cabo Verde uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a 10 dias úteis O iibCV informará, mediante pedido, sobre se determinados produtos estão ou não cobertos. A informação acima constitui um resumo do atual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor, Lei nº 07/IX/2017 de 27/01/2017.
Instituição Depositária	Intercontinental Investment Bank S.A. Sede: Av. Cidade Lisboa, CP 35 – Praia - Ilha de Santiago Contactos: ✉ Email: iibcv@iibanks.com ☎ Contact Center: (00238) 260 26 00 🌐 Site: www.iibanks.com/westafrica
Validade das Condições	Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na data da respetiva disponibilização ao depositante. Nos casos em que a constituição do depósito não ocorra imediatamente a seguir à disponibilização prévia de FIN (a título de informação pré-contratual), deverá ser obtida uma versão atualizada da mesma, uma vez que as presentes condições poderão ser objeto de alteração.
Informações	Título Constitutivo de Depósito; O vencimento e o pagamento de juros, podem ser confirmados nos movimentos da Conta de depósito à Ordem de suporte, através do Extrato da Conta à Ordem.

Declaro que este documento foi-me disponibilizado previamente ao pedido de abertura da conta e que compreendi a informação prestada.

Assinatura:

Data: